



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 822 - Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM 66/2024

Ribas do Rio Pardo, MS, 12 de julho de 2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Temos a satisfação de encaminhar o incluso Projeto de Lei nº. 51, para deliberação do colendo Poder Legislativo, objetivando homenagear cidadãos/cidadãs ilustres de nosso Município, dando a eles nomes de logradouros públicos (ruas) e equipamentos públicos, tendo em vista o que muito fizeram pelo nosso Município e que angariam o respeito de nossa comunidade.

É oportuno esclarecer que em 17/04/2024 publicou-se o Decreto nº. 86/2024, criando uma Comissão Especial para esta finalidade, com a realização de “consulta pública”, amplamente divulgada, onde houve grande participação de nossa população, sugerindo nomes e esclarecendo os motivos para a homenagem.

Após isso, referida Comissão reuniu-se e deliberou os nomes que integram este Projeto de Lei.

Oportuno frisar que os nomes dos homenageados, após a devida aprovação desta r. Casa de Leis, serão utilizados para nominar as ruas que estão surgindo nos novos loteamentos e empreendimentos, evitando modificação futura, que irá gerar trabalho e despesas junto ao Cartório de Registro de Imóveis local.

Enunciadas as razões da iniciativa, submeto a proposição ao exame desta respeitada Edilidade, renovando as saudações de estilo ao Parlamento local.

Atenciosamente,

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Digníssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de
Ribas do Rio Pardo - MS

Projeto de Lei nº. 51, de 12 de julho de 2024.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a nominar futuros logradouros públicos (ruas), com os nomes que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a nominar futuras e novas ruas dos novos empreendimentos imobiliários que estão surgindo, com os nomes abaixo mencionados, já aprovados em reunião realizada pela Comissão Municipal criada pelo Decreto nº. 86/2024, publicado em 18 de abril de 2024:

ABADIO SALUSTIANO MARQUES DE LIMA
ADÉLIA DE ALMEIDA SANTOS
ALICE OLIVEIRA DA SILVA
ANANIAS PEREIRA FRANÇA
ANTONIO MARTINS PANIAGO
ANTÔNIO PEREIRA FRANÇA
ANTONIO VERGOTTI
ARLINDO MARTINS DE OLIVEIRA
ATAÍDE PAULA PANIAGO
AUGUSTO VISSOTO FILHO
BERTOLINO JOSE PANIAGO
EDMUNDO LINO ANASTACIO
EDUARDO ROSA DA SILVA
EURÍPEDES DIAS (BAIXINHO)
FELICIA FRANCO PRIETO DE ARRUDA
FRANCISCO ALVES MARIZ
GUIOMAR SOARES DOS SANTOS
ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS
IZALTINO ALVES GONDIM
IZIDIO GARCIA TAVEIRA
JOÃO LUIZ NOGUEIRA RAMOS
JOSE APARECIDO DE SOUZA
JOSÉ DA SILVA (ZÉ FRIA)
JOSÉ LUIZ NOGUEIRA
JUVERCINA SANTOS DE SOUZA
LUCINDA MARIA DE REZENDE
MANOEL FÉLIX DE OLIVEIRA
MANOEL LEANDRO DA SILVA
MARIA ANDREIA GONÇALVES GUMENEZ
MARIA APARECIDA RIOS DA SILVA
MARIA DA GLORIA VILHALVA
NATALINA ROGGIA LORENZONI
ODÁRIO DOS SANTOS

SEBASTIÃO CARLOS DE PAULA
SUELY TORRES JOBIM
TARGINO MARTINS FERREIRA
THOMAZ LUIZ DE OLIVEIRA
VICTOR VIEIRA DE MELLO
BERNARDO LUIZ DE OLIVEIRA
GLAUCIO RAMOS NOGUEIRA
MARFIZA CÂNDIDA DE JESUS
ONOFRE DE BRITO
MARIA LEOPOLDINA DE JESUS
JOSE OLICIO DA SILVA
JOSE ALVES DA ROCHA (ZÉ ROCHA)
VITOR PASCHOAL BAZILICHE
ADÃO MARQUES DE OLIVEIRA
AILDO DE OLIVEIRA
ALDA FERNANDES DE MELLO
ALICE RICARTES LIMA DE OLIVEIRA
ALIPIO RODRIGUES MIRANDA
ALMIRO CARLOS DE AMORIM
AMBROSINA ROSA DE OLIVEIRA
ANÁLIA ALVES DIAS
ANNA NOGUEIRA RAMOS
ANTONIO JOSE DA ROCHA
AULICA DE PAULA VIEIRA
BLANDINA MARIA DE OLIVEIRA
CANTIDIO ANTÔNIO FURTADO
CARLOS GONÇALVES DA SILVA
CASSIANA GARCIA DA SILVEIRA
CESAR SANCHES
CLARINDA OTTONI NOGUEIRA
DARIO NOGUEIRA RAMOS
DATIVA MARQUES DE MELLO
DELCIDES JOSE RODRIGUES
DORMANTINA DE CAMPOS PANIAGO
DUILIO JURADO FERNANDES
EDGARD VIEIRA DE MELLO
EDMAR DA SILVA GONDIM
EDSON ORLANDO DE OLIVEIRA
EROTILDES DE ALMEIDA XAVIER FILHA GONDIM (ERÔ)
FAUSTINO MESSIAS DE PAULA

FELICÍSSIMA MARIA DE OLIVEIRA

GERALDO LUIZ DE CAMPOS

GRANCINDO DE SOUZA

JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS

JOÃO GARCIA TAVEIRA

JOSÉ BEZERRA ALENCAR

JOSE FERRO CARDOSO

JOSE MARTINS FERREIRA (TUFI)

JOSE MOURA BRANDÃO

JOSEFA MARTINS GONDIM

JULIA MARTINS DE PAULA

LAURA GARCIA DIAS

LEOLINA MARIA GARCIA

MANOEL MARTINS SOBRINHO

MANOELINO CALDEIRA DE MOURA

MARCIO DAL BELLO CAZATTI

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE SOUZA

MARIA DE MOURA DIAS

MARIA GOMES DA SILVA

MARIANA FRANCISCA MATOSO

MAURO DE OLIVEIRA

ODALICIO CALDEIRA DE MOURA

OSMAR MARCELO DOS SANTOS (TAMARANA)

OVÍDIO HENRIQUES PEREIRA

RONALDO MARQUES DE OLIVEIRA

SABINA NOGUEIRA PASSOS

SEBASTIANA ALVES GONDIM

SEBASTIÃO JONAS TAVEIRA

SEBASTIÃO NILO TAVEIRA

TEODORICO GONÇALVES DA SILVA

THEOFILO DA COSTA LIMA

WASHINTON RODRIGO DA SILVA

ZENAIDE MARTINS LIMA

ABADIA CARNEIRO PEREIRA (PARTEIRA)

ABADIA DE OLIVEIRA SILVA

ALDA DIAS MATOSO

ÁLVARO PEREIRA DIAS (CAPELA)

ANA EVA XAVIER DE MOURA

ANTÔNIA FERREIRA INÁCIO

APARECIDO SEVERINO DE OLIVEIRA (CIDINHO)

ARIANE RADIGHIERE DA SILVA
ARNILDO TEOBALDO WEBER
BASILISA COSTA DE MIRANDA
CICERO BEZERRA ALENCAR
CLARINDA MARIA CAMARGO
DELMAR LORENZONI
DEVANIR DA SILVA SANTOS
MARCIANA GARCIA LEMOS
EDNA APARECIDA DA SILVA LIMA
ELIZIA CORRÊIA DE OLIVEIRA
ERALDO DA SILVEIRA
GERALDO LINO JOSÉ
GETULIO DE SOUZA
JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA
JOSE PORTELA
JULIETA MARTINS BRANCO
LUCINDA CAROLINA LOPO
MARGARIDA LEMOS HONORATO
MARIA GERALDINA DE PAULA
MIGUEL PEREIRA DA SILVA
OTILDES JOSE DE OLIVEIRA (DUTI)
PACÍFICO BRAZ DE OLIVEIRA
PAULO MAURICIO MATOSO
RAIMUNDO GUALBERTO MATOSO
RAUL SILVEIRA DE LIMA
ROBERTO SOLA
TELMA MARIA MATOSO
WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
ZILDA PEREIRA LOPES

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a nominar a Rua Projetada nº. 5, no Bairro Santa Clara, iniciando no Córrego da Areia e projetando-a acima da Av. Joaquim José dos Santos até o seu término, de Av. Alvina Theodora Nogueira Santos, cujo nomeação também foi aprovada na mesma reunião informada no artigo anterior.

Art.3º. O Poder Executivo Municipal fará uso dos nomes acima referidos, independente da ordem alfabética, desde que todos sejam homenageados em novos e futuros empreendimentos imobiliários.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 12 de julho de 2024.

Prefeito Municipal

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 196/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Aginaldo Umbelino Soares**, matrícula nº **635-1** para atuar como Fiscal do Contrato nº 106, originado do Pregão Presencial nº 037/2021, Processo Licitatório nº 101/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Transporte de Escolares para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo - MS. **Em substituição ao servidor Edilson de Oliveira Gondim.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02/05/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de julho de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Gestão de Atas, torna público o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 012/2024, originada do Processo Licitatório nº 160/2023, Pregão Eletrônico nº 044/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para **aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha**, para atender a Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, do Decreto Municipal 056/2009 de 23 de junho de 2009, 58 e 79, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Parecer Jurídico nº 163/2024 e demais documentos constantes no processo.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o cancelamento dos itens: 197 e 200 da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 012/2024, abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
197	ALCOOL ETÍLICO - 70% - USO HOSPITALAR - FRASCO 1000 ML	FRASCO	CICLO FARMA	5,52
200	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO COM PERFUME (MACIO) - 60 M X 10 CM (PACOTE C/ 12 ROLOS	PCT	MILI	13,66

DATA DO TERMO ADITIVO: 12 de julho de 2024.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de julho de 2024.

Franciele L.

Gerência de Gestão de Atas

Gerência de Gestão de Atas**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023****PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.****DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Termo Aditivo encontra amparo legal no Artigo 58, inc. I, da Lei nº 8.666/1993. Parecer Jurídico nº 208/2024 e demais documentos constantes no processo.**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a troca da marca do item 09, registrados na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste Termo, nas condições abaixo especificadas:**Modelo Anterior:**

Item	Especificação	Unidade	Marca Registrada
09	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU/ H FRIO 220 VOLTS	UN	ELGIN PEF36000

Novo Modelo:

Item	Especificação	Unidade	Marca Registrada
09	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter Philco Eco 36000 BTU/h Quente e Frio Bifásico PAC36000IQFM15 – 220 Volts	UN	Philco PAC36000IQFM15

DATA DO TERMO ADITIVO: 12 de julho de 2024.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de julho de 2024.

Franciele L.

Gerência de Gestão de Atas

Gerência de Licitações**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024****REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo/MS conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Da Adjudicação e Homologação: Fundamentado no inciso IV, do art. 71, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores a autoridade competente adjudicou e homologou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Adjudicadas e Homologadas:

M. R. DOS SANTOS MENDES LTDA – ME, com sede na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 121, Lote 22, Quadra 07, Centro, na cidade de Jaraguari – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.225.615/0001-57, para os lotes: 7, 17, 18, 25, 28, 32, 60, 64, 70, 73, 74, 75, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 92, 97, 103, 104, 121, 138, perfazendo o valor total de R\$ 274.512,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e doze reais). **MCP - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME**, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 5014, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 35.081.591/0001-53, para os lotes: 6, 15, 19, 44, 47, 48, 49, 52, 57, 61, 62, 65, 71, 85, 93, 114, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, perfazendo o valor total de R\$ 1.866.641,50 (um milhão e oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Dona Teresa Cristina, nº 266, Bairro Coronel Antonino, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.416.818/0001-22, para os lotes: 2, 12, 45, 46, 51, 67, 76, 77, 78, 91, 94, 98, 107, 113, 118, 119, 120, 141, perfazendo o valor total de R\$ 221.432,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais). **JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Veridiana, nº 228, Bairro Conjunto Residencial Estrela do Sul, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.129.178/0001-50, para o lote: 42, perfazendo o valor total de R\$ 21.742,50 (vinte e um mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). **LM BRASIL LTDA – ME**, com sede na Rua Alexandre Fleming, nº 381, Casa 05, Bairro Vila Bandeirante, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.981.991/0001-24, para os lotes: 13, 16, 26, 37, 39, 58, 63, 69, 96, 100, 101, 102, 111, 123, 127, perfazendo o valor total de R\$ 145.262,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e sessenta e dois reais). **UILLIAN MARQUES DA SILVA – ME**, com sede na Rua Henrique Pereira Dias, nº 1589, Bairro Boa Vista, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.560.148/0001-37, para os lotes: 1, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 31, 33, 38, 40, 41, 43, 50, 55, 59, 66, 79, 80, 81, 90, 95, 99, 105, 106, 112, 115, 116, 117, 125, 126, 128, 129, 139, 140, perfazendo o valor total de R\$ 594.934,10 (quinhentos e noventa e quatro mil e novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos). **COMERCIAL T & C LTDA – EPP**, com sede na Rua 58, nº 183, Bairro Vila Nova, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.527.705/0001-50, para os lotes: 54, 56, 68, 72, perfazendo o valor total de R\$ 30.020,00 (trinta mil e vinte reais). **V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Montevideo, nº 61, Bairro Vila Piratininga, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.572.454/0001-51, para os lotes: 27, 30, 34, 35, 36, 84, 108, 109, 110, 122, 124, perfazendo o valor total de R\$ 25.386,00 (vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e seis reais).

Foi fracassado o lote 53.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de julho de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATC 0073/2023

ADESÃO Nº 007/2024 – PROCESSO Nº 066/2024-PMRRP

O **Município de Ribas do Rio Pardo** – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde neste ato representada pela Sra. Maryane Hirahata Shiota, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 86, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 31 do Decreto nº 11.462/2023, e consonância com o Parecer Jurídico, AUTORIZA, RATIFICA e HOMOLOGA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº ATC 0073/2023, na condição de “Carona”, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0072/2023, Processo Administrativo “e-PAL” nº 000073/2023, gerenciada pelo Consorcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, para **aquisição de Papel A4**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, e demais normas pertinentes.

DADOS DA ARP: Ata de Registro de Preços nº ATC 0073/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0072/2023, Processo Administrativo “e-PAL” nº 000073/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, inscrito no CNPJ nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, Andar 13, Sala 1305, Bairro Canto, na cidade de Florianópolis – SC.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 83.413.591/0003-18, com sede na Rua Frederico Jensen, nº 180, Galpão 01, Bairro Itoupavazinha, na cidade de Blumenau – SC – CEP 89.066-301.

ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS inscrita no CNPJ nº 03.501.541/0001-91 com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro Centro, CEP 79.180-000 na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Papel A4, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS, nas seguintes condições:

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.						
Item	Item Ata RP	Objeto Ata	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	3	PAPEL A4, ALCALINO, PARA APLICAÇÃO EM IMPRESSORA LASER, COM ELEVADO GRAU DE BRANCURA, SUPERFÍCIE RESISTENTE, CORTE PERFEITO E EQUILIBRADA ABSORÇÃO, FOLHA TAMANHO 210X297MM, 75G/M ² . RESMA EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A UMIDADE COM 500 FOLHAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	200	220,00	44.000,00

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 12 de julho de 2024.

Maryane Hirahata Shiota
Secretária Municipal de Saúde

Gerência de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 030/2024 originada no Processo Licitatório Nº 014/2024 – Pregão Eletrônico Nº 002/2024, cujo objeto trata do registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de **dietas para nutrição enteral/oral, suplementos alimentares e outros gêneros alimentícios específicos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: Empresa: **IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com sede na Avenida Guaicurus, nº 8025, Bairro Jardim Monumento, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.775.311/0001-44; **LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – ME**, com sede na Rua Dolores, nº 159, Bairro Vila Alba, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.281.661/0001-57; **COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA – EPP**, com sede na Rua Doutor Antonio Alves Arantes, nº 429, sala 07, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.021.757/0001-73; **SG NUTRICAÇÃO LTDA – EPP**, com sede na Rua Padre João Crippa, nº 2909, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.662.113/0001-53; **MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP**, com sede na Avenida Deputado Renato Azeredo, nº 498, Loja 01, Bairro Bela Vista, na cidade de Curvelo - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.655.055/0001-99; **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA - ME**, com sede na Avenida do Batel, nº 1230, Conj 509, Bairro Batel, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.127.150/0001-36.

Ficam Assim Registrados:

Empresa: **IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com sede na Avenida Guaicurus, nº 8025, Bairro Jardim Monumento, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.775.311/0001-44.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	FÓRMULA NUTRICIONAL BALANCEADA, PEDIÁTRICA HIPERCALÓRICA (DE 1,5 KCAL/ML), EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, PARA IDADE DE 03 A 10 ANOS - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	380	supremix - eremix	37,00	14.060,00
VALOR TOTAL						14.060,00

Empresa: **LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – ME**, com sede na Rua Dolores, nº 159, Bairro Vila Alba, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.281.661/0001-57.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ALBUMINA EM PÓ, SUPLEMENTO PROTEICO DE - UNIDADE COM 500G.	UN	60	DIM ALIMENTOS	50,00	3.000,00
2	BEBIDA DE ARROZ EM PÓ - SABORES, UNIDADE COM 200G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 100G)	UN	360	ARMAZEM SÃO VITO	18,00	6.480,00
3	BEBIDA DE ARROZ EM PÓ - SEM SABOR, UNIDADE COM 1KG (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	300	ARMAZEM SÃO VITO	26,68	8.004,00

4	COMPLEMENTO/SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPLETO E BALANCEADO, EM PÓ, COM PREBIÓTICOS E PODENDO OU NÃO CONTER PROBIÓTICOS, DHA/ARA, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	180	DANONE FORTINI COMPLETE	42,00	7.560,00
5	COMPLEMENTO/SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL, EM PÓ, PARA IDADE A PARTIR DE 01 ANO - POTE/LATA COM 350G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G ORAL COMPLETA E BALANCEADA, EM PÓ - POTE/LATA COM 350G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G	UN	150	SUSTAGEN KIDS 350G	22,00	3.300,00
7	COMPLEMENTO/SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO, ORAL, PEDIÁTRICO, HIPERCALÓRICO E NORMOPROTEICO, PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ELEVADAS, COM IDADE ENTRE 01 E 12 ANOS - SABOR CHOCOLATE, FRASCO COM 200ML	FRASCO	1080	DANONE FORTINI MF	14,00	15.120,00
8	COMPLEMENTO/SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO, ORAL, PEDIÁTRICO, HIPERCALÓRICO E NORMOPROTEICO, PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ELEVADAS, COM IDADE ENTRE 01 E 12 ANOS - SABOR MORANGO, FRASCO COM 200ML	FRASCO	1080	DANONE FORTINI MF	14,00	15.120,00
9	COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE, COM ENZIMA LACTASE, EM PÓ - POTE/LATA COM 380G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	400	NESTLE NINHO ZERO	31,00	12.400,00
11	FÓRMULA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, COM FIBRAS - SABORES, EM PÓ, POTE/LATA COM 800G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	360	VITAFOR ENTERAL COMP FIBRAS	73,00	26.280,00
12	FÓRMULA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, PODENDO CONTER FIBRAS - SEM SABOR, EM PÓ, POTE/LATA COM 350G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	360	PRODIET IMMAX 350G	40,00	14.400,00

13	FÓRMULA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS - SABORES, EM PÓ, POTE/LATA COM 530G (TOLERÂNCIA DE 180G PARA MAIS OU PARA MENOS)	UN	360	DANONE NUTRIDRINK PROTEIN 350G	47,50	17.100,00
14	FÓRMULA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS - SEM SABOR, EM PÓ, POTE/LATA COM 350G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	360	DANONE NUTRIDRINK PROTEIN 350G	33,50	12.060,00
15	FÓRMULA ENTERAL/ORAL PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS (AUXILIAR NO CONTROLE DE GLICEMIA), DE 1,0 KCAL/ML - 1 LITRO	UN	360	FRESENIUS KABI DIBEN 1.0 1000 ML	32,30	11.628,00
17	FÓRMULA NUTRICIONAL BALANCEADA, PEDIÁTRICA NORMOCALÓRICA (DE 1,0 KCAL/ML), EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, PARA IDADE DE 03 A 10 ANOS - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	260	NESTLE ISOSOURCE JUNIOR 400G	47,80	12.428,00
18	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, EM PÓ, PARA DIETAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (CARDIOPATIA, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, FIBROSE CÍSTICA, DESACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, DÉFICIT PONDERO-ESTATURAL), DE 1,0 KCAL/ML - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	520	DANONE INFATRIN	127,00	66.040,00
19	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO, EM PÓ, PARA DIETAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (APLV), À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DO ARROZ - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	142	BIOLAB NOVAMIL RICE	150,00	21.300,00
20	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO, EM PÓ, PARA DIETAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (RESTRIÇÃO DE LACTOSE) - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	660	DANONE APTAMIL SL	35,00	23.100,00

23	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE SEGUIMENTO, EM PÓ, À BASE DE SOJA, PARA IDADE A PARTIR DOS 06 MESES - POTE/LATA COM 800G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	420	DANONE APTAMIL SOJA 2	64,40	27.048,00
24	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE SEGUIMENTO, EM PÓ, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, PARA IDADE A PARTIR DOS 06 MESES - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	770	DANONE APTAMIL PREMIUM 2	20,00	15.400,00
25	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE SEGUIMENTO, EM PÓ, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, PARA IDADE A PARTIR DOS 06 MESES - POTE/LATA COM 800G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	1020	DANONE APTAMIL PREMIUM 2	39,50	40.290,00
26	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL, EM PÓ, COM PREBIÓTICOS GOS/FOS, DHA/ARA E NUCLEOTÍDEOS, PARA IDADE DE 0 A 06 MESES - POTE/LATA COM 800G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	760	DANONE APTAMIL PREMIUM 1	40,00	30.400,00
27	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL, EM PÓ, COM PREBIÓTICOS, PARA IDADE DE 0 A 06 MESES, PARA TRATAMENTO DIETÉTICO DE OBSTIPAÇÃO INFANTIL LIGEIRA E DESCONFORTO INTESTINAL - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	640	DANONE APTAMIL HÁ	45,00	28.800,00
29	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL, EM PÓ, DE PARTIDA E SEGUIMENTO, À BASE DE SOJA, PARA IDADE DE 0 ATÉ 12 MESES - POTE/LATA COM 800G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	420	DANONE NAN SOJA	68,00	28.560,00
30	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL, EM PÓ, PARA IDADE DE 0 A 12 MESES, ANTI REGURGITAÇÃO - POTE/LATA COM 800G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	420	DANONE APTAMIL AR	37,00	15.540,00
31	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, COM FIBRAS - SEM SABOR, 1 LITRO	UN	270	DANONE NUTRISON PROTEIN PLUS MF	40,00	10.800,00

33	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PEDIÁTRICA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, BAIXA OSMOLARIDADE, EM SISTEMA FECHADO - UNIDADE COM 500ML	UN	480	FRESENIUS KABI FREBINI ORIGINAL FIBRE	41,80	20.064,00
34	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, 100% PROTEÍNA DE SOJA, COM FIBRA ALIMENTAR (15 A 20G/L) - SABOR BAUNILHA, 1 LITRO	UN	1800	DANONE SOYA FIBER	21,00	37.800,00
35	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, DE 1,5 KCAL, NORMOPROTEICA, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, EM SISTEMA FECHADO - UNIDADE COM 1.000ML	UN	1440	FRESENIUS KABI FRESUBIN ENERGY FIBRE 1000 ML	41,00	59.040,00
36	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, DE 1,5 KCAL/ML - SEM OU COM SABOR, 1 LITRO	UN	1020	DANONE NUTRI ENTERAL 1.5 TP	26,00	26.520,00
37	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, DE 1,5 KCAL/ML, CONSUMO A PARTIR DOS 10 ANOS DE IDADE - SABOR CHOCOLATE, FRASCO COM 200ML	UN	1080	DANONE NUTRI ENTERAL 1.5	9,00	9.720,00
38	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, DE 1,5 KCAL/ML, CONSUMO A PARTIR DOS 10 ANOS DE IDADE - SABOR MORANGO, FRASCO COM 200ML	UN	1080	DANONE NUTRIDRINK PROTEIN	10,00	10.800,00
39	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA - UNIDADE COM 1.000 ML	UN	877	DANONE NUTRI ENTERAL 1.2 SOYA	20,80	18.241,60
40	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SENDO HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS - SEM SABOR, 1 LITRO	UN	1080	DANONE NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY	39,00	42.120,00
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM CÁLCIO, ZINCO, FERRO E VITAMINAS, INSTANTÂNEO - POTE/LATA COM 380G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	180	ITAMBÉ INTEGRAL+NUTRI	22,00	3.960,00
43	MÓDULO DE FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL PARA NUTRIÇÃO TANTO ENTERAL QUANTO ORAL - POTE/LATA COM 250G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 150G)	UN	576	VITAFOR FOSVITA	37,80	21.772,80

44	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO TANTO ENTERAL QUANTO ORAL - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	360	PRODIET ENTERFIBER	46,80	16.848,00
45	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO, EM PÓ, PARA DIETAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (APLV), À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DO ARROZ - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	428	BIOLAB NOVAMIL RICE	150,00	64.200,00
46	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO, EM PÓ, PARA DIETAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (RESTRIÇÃO DE LACTOSE), À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	428	DANONE NEOCATE LCP	105,00	44.940,00
47	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, COM FIBRAS - SEM SABOR, 1 LITRO	UN	810	DANONE NUTRISON PROTEIN PLUS MF	40,00	32.400,00
48	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PEDIÁTRICA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA, EM SISTEMA FECHADO - UNIDADE COM 500ML	UN	1440	FRESENIUS KABI FREBINI ENERGY FIBRE	44,70	64.368,00
49	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PEDIÁTRICA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, BAIXA OSMOLARIDADE, EM SISTEMA FECHADO - UNIDADE COM 500ML	UN	1440	FRESENIUS KABI FREBINI ORIGINAL FIBRE	41,80	60.192,00
50	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, DE 1,5 KCAL/ML - SEM OU COM SABOR, 1 LITRO	UN	3060	DANONE NUTRI ENTERAL 1.5 TP	26,00	79.560,00
51	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA - UNIDADE COM 1.000 ML	UN	2633	DANONE NUTRI ENTERAL 1.2 SOYA	20,80	54.766,40
VALOR TOTAL					1.139.470,80	

Empresa: **COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA – EPP**, com sede na Rua Doutor Antonio Alves Arantes, nº 429, sala 07, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.021.757/0001-73.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
32	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PEDIÁTRICA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA, EM SISTEMA FECHADO - UNIDADE COM 500ML	UN	480	FRESENIUS FREBINI ENERGY FIBRE - 500ml	44,80	21.504,00

VALOR TOTAL 21.504,00

Empresa: **SG NUTRICAÇÃO LTDA – EPP**, com sede na Rua Padre João Crippa, nº 2909, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.662.113/0001-53.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	ESPESSANTE ALIMENTAR NATURAL, INSTANTÂNEO, EM PÓ, PRODUZIDO A PARTIR DE AMIDO DE MILHO - POTE/LATA COM 200G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 100G)	UN	60	PROBENE SUSTAP ESPESSANTE 225g	28,30	1.698,00
22	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE PARTIDA, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO E PROTEÍNAS MODIFICADAS EM RELAÇÃO CASEÍNA-PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, PARA IDADE DE 0 A 06 MESES – POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	640	NESTLÉ NAN COMFOR 1 400g	24,05	15.392,00
28	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL, EM PÓ, COM PREBIÓTICOS, PARA IDADE DE 0 A 06 MESES, PARA TRATAMENTO DIETÉTICO DE OBSTIPAÇÃO INFANTIL LIGEIRA E DESCONFORTO INTESTINAL - POTE/LATA COM 800G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	420	NESTLÉ NAN SENSITIVE 800g	111,90	46.998,00
42	MALTODEXTRINA EM PÓ, SABOR NATURAL - UNIDADE COM 1 KG (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 200G)	UN	20	MIX NUTRI MALTODEXTRINA 1Kg	22,20	444,00

VALOR TOTAL 64.532,00

Empresa: **MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP**, com sede na Avenida Deputado Renato Azeredo, nº 498, Loja 01, Bairro Bela Vista, na cidade de Curvelo - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.655.055/0001-99.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	-------	----------------	-------------

6	COMPLEMENTO/SUPLEMENTO ALIMENTAR, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEICO, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, COM BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS, DE 1,0KCAL/ML, PARA NUTRIÇÃO ORAL COMPLETA E BALANCEADA, EM PÓ - POTE/LATA COM 350G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	660	Nutricium Bemvital Nutresure 400g	33,95	22.407,00
VALOR TOTAL						22.407,00
Empresa: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA - ME , com sede na Avenida do Batel, nº 1230, Conj 509, Bairro Batel, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.127.150/0001-36.						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO, EM PÓ, PARA DIETAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (RESTRIÇÃO DE LACTOSE), À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	UN	142	ALPHAPRO AMINO NUCITEC LATA 400GR	118,99	16.896,58
VALOR TOTAL						16.896,58

Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 03/07/2024

Vigência da Ata de Registro de Preços: 15/07/2024 a 15/07/2025

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de julho de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: 19/07/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00min do dia 15/07/2024

FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h30min do dia 19/07/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 10h00min às 16h00min do dia 19/07/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para a Lei Aldir Blanc.

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso II.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Estima-se o valor total máximo de R\$ 21.693,33 (vinte e um mil seiscientos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Registro de Preços	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação	Exige Amostra
NÃO	CONTRATO	GLOBAL	NÃO

DA DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO: O procedimento será divulgado no Portal BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (<http://www.ribasdoripardo.ms.gov.br>); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: 0800 808 1175 ou (67) 3238-1175, e-mail licitacao@ribasdoripardo.ms.gov.br

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de julho de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Agente de Contratação

Boletim Semanal da Tesouraria

12/07/2024

PREFEITURA			
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL		1.296.183,62
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL		10.440.805,53
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL		6.137,32
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL		0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL		347.090,38
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL		2.787.760,34
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL		499.680,09
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL		2.125.791,76
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL		36,91
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL		246.384,86
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL		7.718.399,11
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL		6.169.666,23

B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	270.942,34
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.701.135,63
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	3.694.204,87
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	163.420,82
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	894.768,00
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.370.584,28
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	241,76
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	100.900,01
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.024.899,07
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	36.018.480,58
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	176.401,75
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.661,46
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	1.795.400,57
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	8,08
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	23.858,96
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.910.653,66
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	84.072,19
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	8.431,27
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	143.089,89
TOTAL		85.083.993,09

EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.473.667,86
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	593,35
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	57.461,22
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	24,68
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,73
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	91.608,05
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	321.000,82
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.294,32
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,01
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	140,57
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.778,15
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	435,84
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.516,86
TOTAL		1.956.522,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.157,10
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	169.415,08
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,33
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	3,69
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	210,10
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	57,78
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	153,84
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.252,69
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	80,97
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	238,50
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	60.437,35
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,42
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.504.622,67
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	856,80
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	261,59

B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	53.395,91
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	439,04
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.241.383,73
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 4.039.975,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	70.568,65
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	303.981,72
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	153.089,11
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	67.446,34
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	45.230,78
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	68.241,82
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	209.667,49
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	41.489,24
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	52.880,06
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	47.619,71
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	253.271,31
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	223.076,76
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.536.562,99
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.948.146,21
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		24.223,39
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.325,86
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		43.473,61
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		893.907,65
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		32.109,36
TOTAL		2.945.186,08

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

☎ 67 99286-6406

Julho 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
2	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
3	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
4	QUINTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
5	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
6	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
7	DOMINGO ILSON GARCIA DE MOURA
8	SEGUNDA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
9	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
10	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
11	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
12	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
13	SÁBADO ENIO COLETE
14	DOMINGO ENIO COLETE
15	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
16	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
17	QUARTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
18	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
19	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
20	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
21	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
22	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
23	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
24	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
25	QUINTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
26	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
27	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
28	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
29	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
30	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
31	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo